



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 387 – Centro - CEP: 86.455-000

Fone: (43) 99821-3223, e-mail: camarajmtavora@hotmail.com

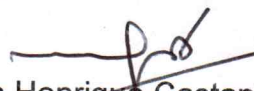
COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO; EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

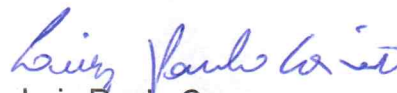
Todos os relatores das Comissões emitiram parecer Circunstanciado favorável ao Projeto de lei nº. 14/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios e repassar recursos financeiros para organizações da sociedade civil, nos termos da lei Municipal n. 1.904/2025 (LOA)". Também o fazem, do mesmo modo, os demais integrantes, opinando pela aprovação do projeto.

Joaquim Távora-PR, 6 de março de 2026.

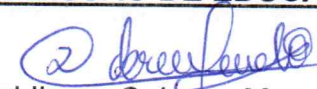
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Vanessa Ramos de Oliveira
Relator

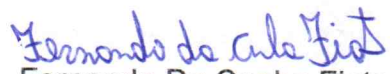

Carlos Henrique Castanheira
Presidente


Luiz Paulo Correa
membro

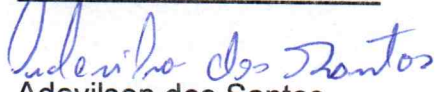
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Valdirene Cabrera Mendes
Relatora

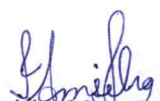

Ivone Aparecida Mendonça Silva
Presidente


Fernando Da Cunha Fiats
membro

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO


Adeilson dos Santos
Relator


Marcos José Domingues
Presidente


Ivone Aparecida Mendonça Silva
membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n. ° 387 – Centro - CEP: 86.455-000

Fone: (43) 99821-3223, e-mail: camarajmtavora@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

ANÁLISE CONJUNTA REFERENTE AO PROJETO DE LEI N.º. 14/2026

As Comissões receberam o Projeto de lei n.º. 14/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios e repassar recursos financeiros para organizações da sociedade civil, nos termos da lei Municipal n. 1.904/2025 (LOA).

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O relator da Comissão de Justiça e Redação Final opinou pela legalidade do projeto, vez que várias entidades que servem nossa comunidade serão beneficiadas, dando continuidade as suas atividades.

Assim, opina pela legalidade do projeto de lei.

Joaquim Távora-PR, 6 de março de 2026.

Fernando da Cunha Fiats

FERNANDO DA CUNHA FIATS

Relator

Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, que se reuniu nesta data, acata o voto do relator e opina pela legalidade do Projeto de lei.

Joaquim Távora-PR, 6 de março de 2026.

Luíz Paulo Correa

LUIZ PAULO CORREA
Presidente

Carlos Henrique Castanheira

CARLOS HENRIQUE CASTANHEIRA
Membro